

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 3555-A, DO SR. JOSÉ EDUARDO
CARDOZO, QUE “ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE
SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSTIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO
CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73, DE 1966
(REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nºs 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)**

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Osmar Serraglio)

*Requer a realização de
audiência pública para debater
assunto objeto desta Comissão
Especial.*

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do **Professor PEDRO ROMANO MARTINEZ**, Professor em Lisboa, autor da Lei Portuguesa sobre Seguros.

JUSTIFICATIVA

A atividade seguradora na comunidade europeia tem papel relevante no velho continente.

Portugal, ao ingressar no chamado bloco do Euro, não obstante as suas tradições de tantos anos produziu, recentemente, uma nova lei do seguro.

A elaboração da mencionada lei teve como proponente o Professor Pedro Romano Martinez, razão pela qual requeiro seja formalizado o convite para a sua participação em audiência pública na Comissão Especial, dada a complexidade da matéria, de cunho técnico e jurídico, ora sob exame.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2009

Deputado OSMAR SERRAGLIO
PMDB-PR